



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 863/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

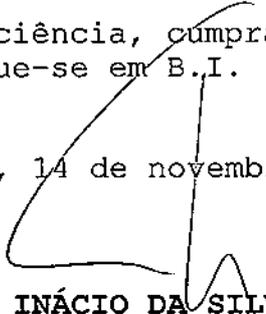
Considerando o encerramento das atividades jurisdicionais do presente exercício de 2016, em razão do período do Recesso Forense,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 20.12.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1334/2015, de 15.12.2015, que designou a Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de novembro de 2016.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente